



ATA DA 008ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, a Rua Boa Vista, nº 175, 7º andar, Centro, CEP 01304-902, São Paulo - SP, realizou-se a oitava reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, CNPJ nº 62.070.362/001-06.

Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicados para compor com a Diretoria.**

Os indicados são: Sr. SILVANI ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 936.405-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 233.820.821-87, com endereço residencial na SQS - apto. 606, QD 109 - bloco C - Asa Sul - Brasília/DF; Sr. JOSÉ CARLOS BAPTISTA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7.935.821-4, inscrito no CPF/MF nº 892.932.588-20, com endereço residencial na Rua Luís Correia de Melo, 148 - apto. 161, Torre 5, Santo Amaro, São Paulo/SP; Sr. MILTON GIOIA JUNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.624.451-X, CPF/MF nº 007.026.608-99, com endereço residencial na Rua General Camisão, 250 - apto. 132 - Saúde, São Paulo/SP; Sr. ALFREDO FALCHI, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.929.473-2, CPF/MF nº 012.526.428-30, com endereço residencial na Rua Bahia, 99 - apto. 71 - Gonzaga, Santos/SP; Sr. PAULO SÉRGIO AMALFI MECA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.948.853-X, CPF/MF nº 029.834.748-28, com endereço residencial na Rua Xavier de Almeida, 918 - apto. 152-A, São Paulo/SP. Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 01/2017, na documentação apresentada e informações fornecidas pelos indicados acima relacionados, os membros do Comitê, eleitos pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô realizadas em 10 de outubro de 2017 e 15 de junho de 2018 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberação CODEC nº 08 de 2018.

Especificamente em relação ao Sr. ALFREDO FALCHI, verifica-se que ele é o atual Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e tem como cargo de regresso o de Assessor Técnico IV da mesma Companhia.

Diante disso, os membros do COMITÊ analisaram a sua indicação, à luz do artigo 17, §2º, inciso I da Lei 13.303/16 e entenderam pela inexistência de vedação. Isto porque a descrição do emprego de Assessor Técnico IV da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ não se enquadra no conceito de *assessoramento superior*, uma vez que não envolve a prática de atos diretamente relacionados ao mais alto nível da hierarquia administrativa daquela Companhia.

Com efeito, a vedação contida no artigo 17, §2º, inciso I da Lei 13.303/16 não se aplica a todos os cargos comissionados, mas especificamente àqueles que estejam diretamente relacionados ao denominado primeiro escalão da Administração Pública.

Esse foi o entendimento da Procuradoria Geral do Estado, que, em resposta a consulta formulada pela PRODESP, elaborou o Parecer GPG-AEF nº 28/2017, aplicável como diretriz a este COMITÊ DE ELEGIBILIDADE.

Na Administração Pública Direta, o mais alto nível da hierarquia administrativa é o dos Secretários de Estado. Já nas empresas estatais, é a Diretoria e em especial a Presidência.

Assim, no âmbito da Companhia do Metrô de São Paulo – METRÔ, a vedação do artigo 17, §2º, inciso I da Lei 13.303/16 deve ser aplicada apenas aos Assessores da Diretoria e da Presidência, não alcançando, portanto, a situação do Sr. ALFREDO FALCHI.

Feitas essas considerações, verifica-se que os indicados não incorrem nas vedações legais. Assim, encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

Os comprovantes dos indicados serão arquivados na Companhia.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.



MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro



MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro



ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES

Membro

**NOTA TÉCNICA nº 008/2019**

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô, realizadas em 10 de outubro de 2017 e 15 de junho de 2018, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade das indicações para verificar a conformidade dos membros do Comitê de Auditoria indicados pelo CODEC.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelos indicados, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: SILVANI ALVES PEREIRA

Cargo: Diretor

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim ()não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ()não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ()Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim ()Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ()Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ()Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ()Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ()Não	



Indicado: JOSÉ CARLOS BAPTISTA DO NASCIMENTO
Cargo: Diretor

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	

Indicado: MILTON GIOIA JUNIOR
Cargo: Diretor

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de	



	vedação (x) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não</p>	

Indicado: ALFREDO FALCHI

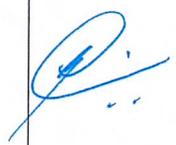
Cargo: Diretor

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não</p>	



	<p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p>	
--	---	--

Indicado: PAULO SÉRGIO AMALFI MECA
 Cargo: Diretor

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral.</p>	 



(x) Sim () Não

Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelos Senhores: SILVANI ALVES PEREIRA; JOSÉ CARLOS BAPTISTA DO NASCIMENTO; MILTON GIOIA JUNIOR; ALFREDO FALCHI e PAULO SÉRGIO AMALFI MECA, indicados como Diretores da Companhia do Metrô de São Paulo, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo as referidas indicações serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigo 14, inciso XXXVI do Estatuto Social do Metrô.

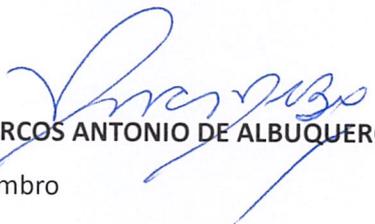
Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.



MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro



MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro



ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES

Membro